PORTARIA ORDINATÓRIA № 022, DE 27 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração do emprego de provimento em comissão de Gerente Técnica do CAU/SC da Sra. Franciani Rosália Rigoni.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 149, I, do Regimento Interno CAU/SC, e;

Considerando o Art. 7º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, com efeitos a partir de 27 de julho de 2020, a Sra. Franciani Rosália Rigoni do emprego de provimento em comissão de Gerente Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Daniela Pareja Garcia Sarmento Arquiteta e Urbanista Presidente do CAU/SC

Daniels P. J. Varmento.